

## REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 016-P/ 2023

Fiscalização Sob Demanda por meio de solicitação do Executivo Municipal de Sapucaia do Sul e com base em informações divulgadas nos veículos de comunicação sobre a interrupção e normalização na prestação do serviço de abastecimento de água em Sapucaia do Sul/RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo versa sobre a interrupção no abastecimento de água no município de Sapucaia do Sul, decorrente do rompimento de umas das adutoras de água tratada. Para tanto, realizou-se, no dia 03 de fevereiro de 2023, fiscalização sob demanda, na qual foi foram aferidas as pressões na rede de distribuição de água no município de Sapucaia do Sul-RS.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de solicitação do Executivo Municipal e com base nas informações divulgadas nos veículos de comunicação, que relatavam sobre a interrupção no abastecimento de água durante alguns dias no município de Sapucaia do Sul, bem como sobre a normalização na prestação do serviço de abastecimento após a realização de obras em uma das adutoras do sistema de abastecimento de água. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

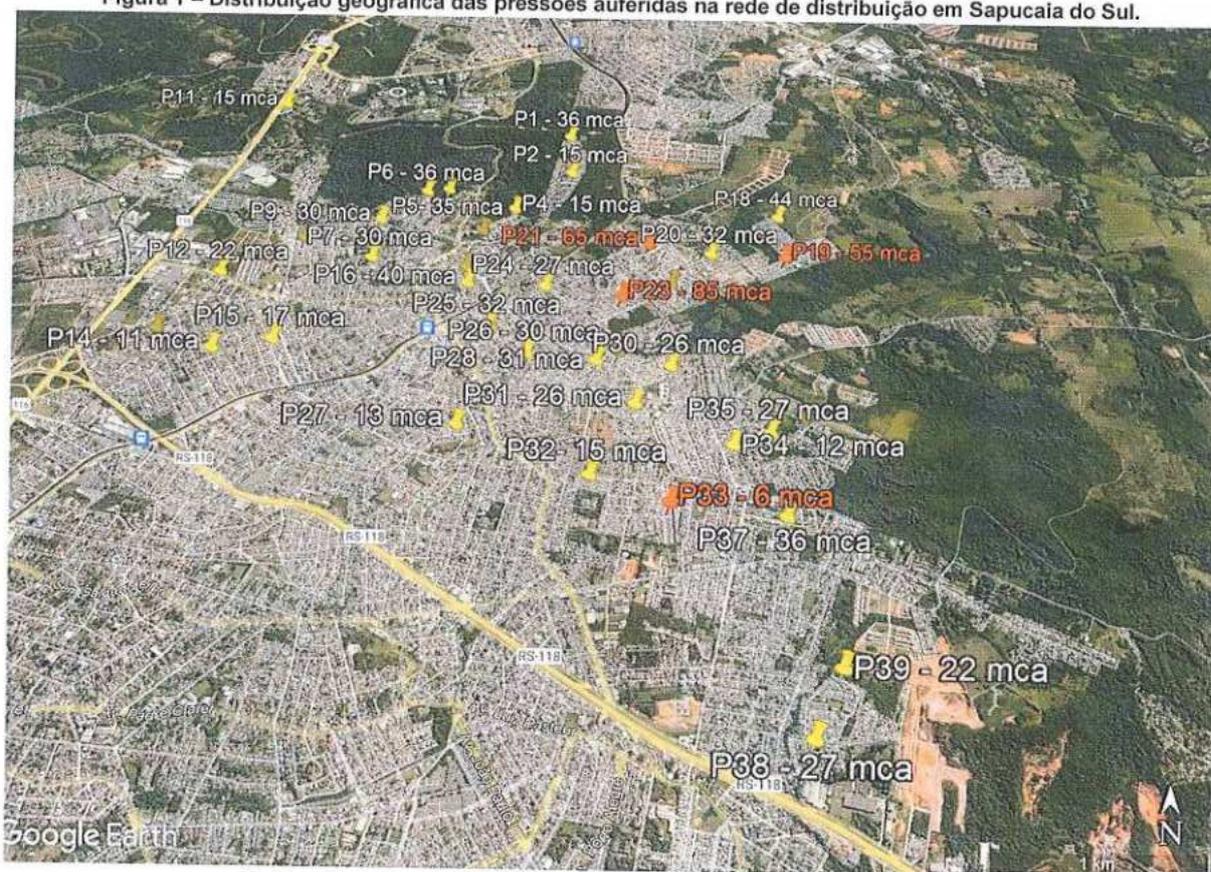
Diante do exposto, julgou-se necessária a realização da fiscalização *in loco*, a fim de comprovar que o abastecimento de água nos municípios já havia sido normalizado.

### 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial para aferição das pressões em 40 residências distribuídas ao longo do município de Sapucaia do Sul. A metade dos pontos fiscalizados foi definida com base nas Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. A outra metade foi estabelecida com base nas informações divulgadas pela mídia, optando-se por pontos localizados em regiões que ficaram desabastecidas devido ao rompimento da tubulação, sendo estes escolhidos conforme previsto na resolução 20201222.03.

Na figura 1, é possível visualizar a localização geográfica dos pontos fiscalizados.

Figura 1 – Distribuição geográfica das pressões aferidas na rede de distribuição em Sapucaia do Sul.



Fonte: Disponível em Google Earth. Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

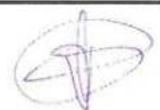
As pressões de projeto, determinadas pela NBR 12.218 (ABNT, 2017), são definidas como pressão estática e pressão dinâmica da rede. De acordo com a norma técnica, a pressão estática (durante a noite onde o consumo é mínimo) não pode ultrapassar 40 mca, porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela Agesan-RS). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca segundo essa normativa, porém a Agesan-RS de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota a faixa de 10 mca a 50 mca, como pressões adequada.

Na tabela 1, pode-se observar as informações dos pontos fiscalizados em Sapucaia do Sul.

**Tabela 1 – Pressões auferidas no município de Sapucaia do Sul**

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (M)	PRESSÃO (MCA)
1	Rua Inga, n. 31	09:33	25	67	36
2	Rua Guapuruvu, n. 95	09:39	25	116	15
3	Residencial Enconsta da Floresta, n. 115	09:46	25	29	45
4	Rua Euclides Corrêa Machado, n. 448	09:50	25	59	15
5	Rua Oliveira Braga, n. 236	09:57	25	42	35
6	Rua Doutor Otavio Azambuja, n. 62	10:02	25	39	36
7	Rua Garibaldi, n. 324	10:10	25	26	30
8	Rua São José, n. 401	10:17	25	20	30
9	Rua Olinto Fragan, n. 82	10:31	25	17	30
10	Rua Doralino de Oliveira, n. 22	10:36	25	22	25
11	Rua das Abelhas, n. 724	10:45	25	45	15
12	Rua Machado de Assis, n. 76	10:56	25	19	22
13	Rua Rodrigues Alves, n. 122	11:04	25	19	25
14	Rua Francisca Silva, n. 250	11:13	25	30	11
15	Rua Henrique Dias (Posto de Gasolina)	11:20	26	28	17
16	Rua Manoel Tavares, n. 124	11:28	26	24	40
17	Rua São Domingos, n. 24	11:32	26	20	30
18	Rua Corruira (-29°48'43,21"S; 51°7'25,98"W)	9:31	24	100	44
19	Rua dos Sabiás (-29°48'59,12"S; 51°7'25,98"W)	9:35	24	91	55
20	Rua Romeu Lisboa, n. 173	9:44	25	113	32
21	<b>Rua Ivoti, n. 42</b>	<b>10:01</b>	<b>25</b>	<b>58</b>	<b>65</b>
22	Rua Doralice Falador, n. 242	9:51	25	96	45
23	<b>Rua Santo Expedito, n. 101</b>	<b>10:09</b>	<b>25</b>	<b>58</b>	<b>85</b>
24	Rua Três Coroas, n. 219	10:15	25	34	27
25	Avenida Assis Brasil, n. 184	10:24	25	36	32
26	Rua Rosário, n. 153	10:30	25	31	30
27	Rua Amazonas, n. 140	10:40	25	42	13
28	Rua Santa Cruz, n. 341	10:51	25	29	31
29	Rua Evaldo Rosa, n. 423	10:56	25	31	31
30	Rua Barão de Itararé, n. 249	11:03	25	36	26
31	Rua Laçador, n. 196	11:11	25	36	26
32	Travessa Feliz, n. 142	11:21	26	51	15
33	<b>Rua Nordeste, n. 523</b>	<b>11:28</b>	<b>26</b>	<b>52</b>	<b>6</b>
34	Rua Albano Francisco da Silva	11:46	26	55	12
35	Rua Anália Teixeira, n. 47	11:50	26	77	27
36	Rua Doracy Moraes Camboim, n. 92	11:58	26	85	16
37	Rua Eda Saeger Schmidt, n. 243	11:37	26	61	36
38	Rua Arlindo José Gross, n. 62	11:56	26	48	27
39	Rua Thomas Edson, n. 65	12:05	26	55	22
<b>Média</b>					29,74
<b>Desvio Padrão</b>					15,23
<b>Precisão</b>					5
<b>Nível de Confiança</b>					95%

Na fiscalização, foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Sapucaia do Sul visando obter uniformidade em toda área urbana. Os pontos definidos inicialmente no planejamento foram todos



aferidos. Nesta, verificou-se que 2 pontos ficaram acima do limite máximo permitido pela norma técnica e 1 ponto ficou abaixo do mínimo recomendado.

As pressões apresentaram uma média de 29,74 mca, tendo um desvio padrão de 15,23 mca. A variação das pressões auferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região.

Figura 2 – Mapa hipsométrico do município de Sapucaia do Sul. Disponível em: <<https://pt-br.topographic-map.com>>

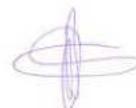


Na fiscalização, foi constatado que o abastecimento de água no município de Sapucaia do Sul havia sido normalizado, o que possibilitou a realização da medição da pressão em todas as residências visitadas. No entanto, destaca-se que em algumas destas a água ainda apresentava coloração amarelada.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização sob demanda em Sapucaia do Sul possibilitou aferir as pressões em diferentes pontos da rede de distribuição de água. Constatou-se que em 3 pontos fiscalizados a pressão estava fora do recomendado pela norma técnica 12.217:1994, a qual estabelece que a pressão dinâmica máxima na rede deve ser 50 mca e a pressão estática mínima 10 mca. Nesta, foi verificado também que a interrupção do abastecimento de água foi cessada e que o abastecimento de água estava normalizado.

A partir da fiscalização executada foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 4 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água.



Assinatura manuscrita em azul.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

Participantes da fiscalização:

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

  
Daniela Pinho Rocke  
Assessor de Fiscalização

  
Lucas Leal Alves  
Estagiário

Responsável pela elaboração do relatório:

  
Emanuele Baifus Manke  
Agente de Fiscalização

De acordo,

  
Dênis José Silvestre Costa  
Diretor de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 016-P/2023

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 25200-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água nos municípios regulados pela Agesan-RS foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, nos atos realizados no dia 03 de fevereiro de 2023 estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização 026-P/2023 e as ações a serem implantadas pelas prestadoras de serviços, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos	CARGO: Assessor de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235	EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
NOME: Emanuele Baifus Manke	CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235	EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
NOME: Daniela Pinho Rocke	CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 3075-9576	EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br
NOME: Lucas Leaf Alves	CARGO: Estagiário
TELEFONE: (51) 3075-9576	EMAIL: estagiariopoa@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuele Baifus Manke	CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235	EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

*Emanuele Baifus Manke*  
Emanuele Baifus Manke  
Agente de fiscalização

De acordo,

  
Dênis José Silvestre Costa  
Diretor de Regulação

## ANEXOS I e II - 016-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (65 mca), rua Ivoti, n. 42
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (85 mca), rua Rua Santo Expedito, n. 10
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingir valor mínimo especificado de 10 mca (6 mca), Rua Nordeste, n. 523
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
4	-	CONSTATAÇÃO	A água de uma das residências estava apresentando coloração marrom. A moradia fica localizada na Rua Evaldo Rosa, n. 423 (-29°49'32,51"S; 51°8'9,32").
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A água estava com cor aparente.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

